



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 001/2026, de 02 de fevereiro de 2026, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 02 de fevereiro de 2026.

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 34954 folios 15
Data: 03 / 02 / 2026